

PORTARIA Nº 3.723/SIA, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera a Portaria nº 3.302/SIA, de 23 de outubro de 2019, que inscreveu no cadastro o heliponto privado a bordo da unidade Norbe VI (9PCZ).

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1 da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00065.058014/2019-86,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 3302/SIA, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial de 11 de novembro de 2019, Seção 1, página 35, que inscreveu no cadastro o heliponto privado a bordo da unidade NORBE VI (9PCZ), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
.....
II - Indicativo de chamada: 3ENR4;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA